

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 1 - 3211 - Data 04/01/2024 - Página 2 / 2

DECRETO Nº 12, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito o Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECIDE:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 7, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro (4.1.2024).

Nedy de Vargas Marques
Prefeito em exercício